



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2022

O artigo 8º, § 1º, do Projeto de Lei do Executivo nº 010/2022– Dispõe sobre os integrantes do quadro do Magistério em exercício nas Unidades Escolares em Tempo Integral, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Poderá ser admitida carga horária de 50 (cinquenta) horas para os profissionais atuantes nas Escolas de Tempo Integral.”

Aracruz/ES, 28 de março de 2022.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, pois encontra-se em sintonia com a Minuta proposta pelo Conselho Municipal de Educação de Aracruz/ES (CMEA), e que encontra-se instruindo o Projeto de Lei em esboço.

Por todo o anteriormente exposto, apresentamos a presente Emenda Modificativa.

Aracruz/ES, 28 de março de 2022.

Adriana Guimarães Machado
Vereadora – REPUBLICANOS